



Universidade de Brasília

Biblioteca Central

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Edital Simplificado
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP
ESPAÇO POP / BIBLIOTECA CENTRAL - BCE

O Espaço Pop da Biblioteca Central em parceria com o Instituto de Psicologia (IP) da Universidade de Brasília torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da UnB, a seleção de bolsistas para projetos aprovados no Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX (2024). O Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX orienta-se pela Resolução CEX 01/2023.

1. DAS VAGAS

- **01 vaga para o Projeto de Extensão Tabuleiro sem Tabu;**
- **01 vaga para o Projeto de Extensão HQ Clube: ciclo de leitura e (des)construção**
- **01 vaga para o Projeto de Extensão POP Represent(Ação)**

Vigência:

- 15 de abril a 31 de dezembro de 2024.

2. CRITÉRIOS PARA A BOLSA

- Critérios presentes na resolução [DEX 02/2018](#).
- Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.
- Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- Possuir disponibilidade para reuniões online/presencial, além de contatos diários pelo Microsoft Teams.
- Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB, dentre outros), exceto Assistência Estudantil.
- Ter conhecimentos, experiência e interesse em **Jogos de Tabuleiro; HQs ou Role Playing Games (RPGs)** a depender do projeto para o qual se candidatar.

**3. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO
FORMAÇÃO**



INSTITUTO DE PSICOLOGIA

- **Psicologia – 2 pontos; ou**
- **Licenciaturas - 2 pontos; ou**
- **Biblioteconomia – 2 pontos; ou**
- **Outros cursos: 1 ponto.**

CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS:

- Ter conhecimentos e experiência em **Jogos de Tabuleiro; HQs ou Role Playing Games (RPGs)** a depender do projeto para o qual se candidatar: **3 pontos**
- Ter cursado disciplinas que abordem **Jogos de Tabuleiro; HQs ou Role Playing Games (RPGs)**: **1 ponto**
- Ter cursado disciplinas relacionadas à questões de Direitos Humanos, que abordem questões como Gênero, Étnia, Racialidade: **2 pontos.**

INTERESSE E DISPONIBILIDADE

- Ter interesse e disponibilidade para participar das atividades do Espaço Pop e da BCE – **1 ponto.**
- Ter interesse e disponibilidade para o contato com o público dos projetos – **1 ponto.**

4. DA INSCRIÇÃO

- a) Preencher formulário do GoogleDrive ([Clique aqui](#));
- b) Enviar Histórico Escolar atualizado, comprovante de matrícula atualizado;
- c) Opcional: enviar comprovantes que se relacionem a experiências extensionistas, etc.;
- d) Enviar carta expondo seus motivos para participar do projeto de extensão selecionado.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO

Entrevista individual remota

A ser agendada na **Quinta ou Sexta – 11 e 12/04/2024**, entre as 14 - 18 horas – a depender da quantidade de inscrições.

6. DOS OBJETIVOS DA EXTENSÃO NA UNB

- a) estimular o engajamento de estudantes de graduação nas ações de extensão, como forma de apoio à formação acadêmica discente, por meio da vivência extensionista integradora nas áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação;
- b) incentivar os(as) estudantes à produção e inovação de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social do País;
- c) contribuir para a consolidação da excelência acadêmica na Universidade de Brasília e da inserção curricular da extensão;



- d) estimular a interação dialógica entre a Universidade de Brasília e a comunidade não acadêmica.

7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1. Tabuleiro sem Tabu (1 vaga para bolsista)

- a) Participar das reuniões da equipe do projeto;
- b) Participar de reuniões com a equipe do Espaço POP;
- c) Realizar a recepção e atendimento de frequentadores do POP ;
- d) Auxiliar os frequentadores nas compreensão das regras dos jogos;
- e) Realizar o registro das atividades de jogos do Espaço Pop;
- f) Realizar observações participativas no cotidiano das atividades de jogos do Espaço POP;
- g) Realizar intervenções junto aos frequentadores a depender das necessidades observadas;
- h) Participar as ações externas e internas do Espaço POP vinculadas ao projeto;
- i) Inventariar jogos do espaço pop, conferindo componentes, conservação, entre outros;
- j) Inventariar jogos do espaço pop identificando os aspectos do desenvolvimento por eles facilitados (cognitivos, sociais);
- k) Revisar o registro catalográfico dos jogos do acervo, conferindo campos (título, autores, resumo, notas, etc), apontando correções e sugestões para aprimoramento;
- l) Produzir relatórios de atividades;
- m) Contribuir para a produção científica vinculada ao projeto.

7.2. HQ Clube: ciclo de leitura e (des)construção (1 vaga para bolsista)

- a) Participar das reuniões da equipe do projeto;
- b) Participar de reuniões com a equipe do Espaço POP;
- c) Realizar a organização e condução das atividades do Ciclo de Leitura de HQs do Espaço Pop;
- d) Conduzir debates no Ciclo de Leituras de HQs POP que incluam temáticas vinculadas aos Direitos Humanos;
- e) Realizar o registro das atividades do Ciclo de Leituras de HQs do Espaço Pop;
- f) Realizar observações participativas no cotidiano das atividades relacionadas ao acervo de HQs do Espaço POP;
- g) Realizar intervenções junto aos frequentadores a depender das necessidades observadas;
- h) Auxiliar no desenvolvimento e uso do acervo, seja nas áreas de "referencia" (pesquisas) ou "seleção" (doações, sugesões de compras, potencias e lacunas na coleção);



INSTITUTO DE PSICOLOGIA

- i) Realizar identificação de assuntos/temas (palavras-chave) nas leituras das HQs propostas, e nas demais possíveis, para enquadramento em temas recorrentes da ação ou datas celebrativas/significativas;
- j) Participar as ações externas e internas do Espaço POP vinculadas ao projeto.
- k) Produzir relatórios de atividades;
- l) Contribuir para a produção científica vinculada ao projeto.

7.3. Extensão POP Represent(Ação) (1 vaga para bolsista)

- a) Participar das reuniões da equipe do projeto;
- b) Participar de reuniões com a equipe do Espaço POP;
- c) Realizar a recepção e atendimento de frequentadores do POP;
- d) Realizar a organização e condução de Mesas de RPG no Espaço POP, que incluam temáticas vinculadas aos Direitos Humanos;
- e) Realizar o registro das atividades de RPG do Espaço Pop;
- f) Realizar observações participativas no cotidiano das atividades de RPG do Espaço POP;
- g) Realizar intervenções junto aos frequentadores a depender das necessidades observadas;
- n) Inventariar os RPGs do Espaço Pop identificando os aspectos do desenvolvimento por eles facilitados (cognitivos, sociais);
- m) Auxiliar no desenvolvimento e uso do acervo, seja nas áreas de "referencia" (pesquisas) ou "seleção" (doações, sugestões de compras, potenciais e lacunas na coleção);
- h) Participar as ações externas e internas do Espaço POP vinculadas ao projeto, incluindo auxílio em eventos junto aos parceiros representantes de grupos de RPG do DF (D30, GReen Peanuts Tavern, Maestrando);
- i) Produzir relatórios de atividades;
- j) Contribuir para a produção científica vinculada ao projeto.

8. COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

8.1. Quanto à carga-horária:

- a) dedicar 15 (quinze) horas semanais presenciais (exceto em períodos de distanciamento social em que a atuação se dá de forma remota) para as atividades do PROJETO ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.

8.2. Quanto aos documentos necessários para receber a bolsa de extensão:

- a) assinar o “Termo de Compromisso de Estudante Extensionista”, que deverá ser enviado, via SEI para a unidade DEX/DTE/SEC, pelo(a) coordenador(a) do respectivo projeto no prazo determinado no cronograma geral deste Edital;



INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Item único. Não serão aceitos termos manuscritos.

- b) manter atualizado junto à DTE, seu endereço eletrônico e telefones para contato;
- c) manter atualizado o cadastro de conta corrente bancária no sistema, em nome próprio;
- d) para atualizar os dados bancários, o(a) discente deverá:

1. acessar o SIGAA;
2. clicar em “Meus dados pessoais” - abaixo da foto;
3. alterar os dados cadastrados em “Dados bancários”;
4. clicar em “Confirmar”.

Item único. Não serão aceitas conta-poupança ou conta conjunta.

8.3. Quanto ao relatório:

a) elaborar e encaminhar, via SIGAA, o Relatório de Atividades, de modo a apresentar o desenvolvimento e os resultados do trabalho ao final de sua participação ou da vigência do projeto. O relatório deverá ser aprovado pela(o) coordenador(a) do projeto, no SIGAA;

b) o Relatório de Atividades do(a) estudante extensionista deve ser cadastrado no SIGAA após a finalização de sua bolsa, independentemente da finalização do projeto.

a) Quanto ao engajamento nas atividades de extensão vinculadas ao projeto em que é bolsista e em atividades fomentadas pelo DEX:

- participar das atividades acadêmicas relativas ao projeto e às atividades de extensão propostas pelo DEX, como forma de construção e difusão do conhecimento e prática extensionista;
- participar do Programa de Formação em Extensão inscrevendo-se nas disciplinas e cursos de formação ofertados pelo Decanato de Extensão;
- participar das ações de formação ofertadas pelo Programa Especial “Extensão e Comunicação em Rede: informação, formação e organização social integrando a universidade à sociedade”, quando convocados(as);
- participar do Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB 2024, a se realizar durante a Semana Universitária entre os dias 23/09/2024 a 27/09/2024 e dos Seminários e Eventos de Extensão, quando houver.

8.4. Quanto ao recebimento da bolsa:



Universidade de Brasília

Biblioteca Central

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

a) ressarcir à UnB, caso eventuais pagamentos de bolsa forem recebidos indevidamente, conforme orientações da Secretaria do DEX. O não ressarcimento impede a participação futura em editais do DEX;

b) Durante a vigência da bolsa, o(a) estudante não poderá acumular outra (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação neste edital não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) estudante e a Universidade de Brasília – UnB.

10. CONTATO

Larissa Medeiros Marinho dos Santos: larissa.santos@unb.br

Brasília, 04 de Abril de 2024.